## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL PARECER Nº 08/2013



Data: 10 de Setembro de 2013.

Unidade Analisada: Rio Branco Previdência - RBPREV

Diretoria Executiva:

Márcio Oliveira do Carmo - Diretor Presidente

Irle Maria Gadelha Mendonça - Diretora de Administração e Finanças

Raquel de Araújo Nogueira - Diretora de Previdência

**Assunto:** Analise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos fundos de Previdências Social do Município de Rio Branco \_ Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro e Taxa de Administração – referente ao mês de Julho de 2013.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da lei 1.963 de 20/02/13. Com base nos exames do balancete da receita do mês de Julho de 2013, extratos bancários, conta corrente e investimento dos fundos Financeiros e Previdenciários e Taxa de Administração, notas explicativas e planilha de movimentação financeira, tanto patronal quanto servidor, dos poderes do Município de Rio Branco, resolvem:

Considerando a análise feita no suporte documental apresentado solicitamos justificativa à Diretoria Executiva para demonstrar as divergência apresentada abaixo:

A receita do mês de Julho do FPREV é de Receita orçamentaria no valor de R\$ 3.001.771,91 + aporte financeiro R\$ 200.00,00 + transferências recebidas R\$ 2.130.761,95, divergente da apresentada na nota explicativa de nº 014/2013 (folha nº 23) que apresenta o valor de R\$ 3.141.028,73.

Rio Branco, 10 de Setembro de 2013.

Emilia Judite Silva loureiro
Presidente do COFINS

Raimunda Sofia dos Santos Miranda Vice Presidente do COFINS

> Renata Pessoa da Costa Secretária do COFINS